

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 282, DE 4 DE AGOSTO DE 2013.

Credencia o curso de **FORMAÇÃO INICIAL – SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO/ FORMAÇÃO CONTINUADA** denominado **“Teorias e Técnicas da Conciliação Aplicadas à Justiça Federal”**, ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de **FORMAÇÃO INICIAL – SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO/ FORMAÇÃO CONTINUADA** denominado **“Teorias e Técnicas da Conciliação Aplicadas à Justiça Federal”**, com carga horária total de 21 (vinte e uma) horas-aula, ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG), nos termos do Processo nº 2013289 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1339 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 07 de Agosto de 2013 Publicação: Quinta-feira, 08 de Agosto de 2013

